



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR E O MUNICÍPIO DE CIANORTE.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420. 2º Andar, Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-7/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná e o **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, CNPJ n.º 76.309.866/0001-28, com Sede na Praça da República, n.º 100, CEP 87.200-127, Cianorte - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, **CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**, brasileiro, portador do RG n.º 1.554.531-3 SSP/PR e CPF n.º 258.569.019-91, com domicílio especial na Praça da República, n.º 100, CEP 87.200-127, Cianorte - Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 013/2016, celebrado em Curitiba, na data de 16/01/2016, que tem por objeto "recapear com CBUQ 80.080,00m² da Rodovia Municipal Vereador José da Silva, ligação entre Cianorte e Distrito de Vidigal, Trecho 1 : Rodovia Vereador José da Silva que Liga o Município de Cianorte ao distrito de Vidigal com extensão de 1.440,00 metros, iniciando-se no ponto com as seguintes coordenadas : 23°38'53,97"S / 52°36'03,47"O e terminando no trecho com as seguintes coordenadas 23°36'25,47"S / 52°30'59,53"O, conforme Parecer Técnico e Plano de Trabalho constantes às fls. 65/68 e 112/115.". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.363.379-9 apenso ao 11.925.929-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, a readequação do cronograma físico-financeiro e do plano de trabalho, bem como a supressão do valor, conforme o Ofício nº 021/2017 (fls. 42 do Protocolo 14.363.379-9) do então Prefeito de Cianorte, corroborado pela Fiscalização (fls. 50/51) e Avenida Iguaçu, nº 420, CEP 80.230-020 Curitiba - Paraná - Brasil Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2016

pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 60) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 61).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**Parágrafo Primeiro** – Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 30.617,51 (trinta mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), conforme plano de trabalho readequado e Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 60.

**Parágrafo Segundo** – Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no convênio. Desse modo, os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 23.128,40 (vinte e três mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos) do montante do Estado e R\$ 7.489,11 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e onze centavos) do importe do Município.

**Parágrafo Terceiro** - Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 2.831.171,56 (dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 60.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO**

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 43/46 do protocolo nº 14.363.379-9.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 47 do Protocolo 14.363.379-9.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 16 de Agosto de 2017.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2016


A vigência deste Convênio perdurará até 12 de Fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

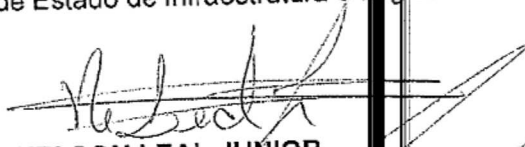
E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 18 de Abril de 2017.



**JOSÉ RICHA FILHO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR



**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
Prefeito de Cianorte

13.453.629-2 Aut.05/04/17 Vig.:18 meses	TF 005/17 26/04/17	657002182	259.336,81	25.000,00
---	-----------------------	-----------	------------	-----------

**EXTRATOS TERMOS DE CONVÊNIOS**

OBJETO: Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias.  
PARTES: SEAB X MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA  
ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e José Gonçalves - Prefeito

Protocolo/Aut. Governador/Vigência	Convênio nº / Data assinatura	Empenho SEAB nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$
13.836.555-7 Aut.23/12/16 Vig.:24 meses	CV 001/17 04/04/17	657002762 657002772	126.000,00 76.000,00	8.000,00

OBJETO: Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias.  
PARTES: SEAB X MUNICÍPIO DE PÉROLA  
ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Darlan Scalco - Prefeito

Protocolo/Aut. Governador	Convênio nº / Data assinatura	Empenho SEAB nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$
14.366.011-7 Aut.12/04/17 Vig.: 24meses	CV 002/17 24/04/17	657002352	209.650,00	0,00

36657/2017

**Secretaria da Administração e da Previdência****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM  
EXTRATO DA ATA - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1481/2016**

PROTÓCOLO Nº 14.315.663-0  
OBJETO: SRP - futura e eventual aquisição de COMPLEMENTO ALIMENTAR  
HOMOLOGADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício, publicado no DIOE nº 9934 de 28/04/2017.  
INTERESSADOS: SESA/CEMEPAR  
Demais informações estão à disposição no site do Governo do Estado - [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

SEAP/DEAM/EQUIPE3

36595/2017

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM  
EXTRATO DA ATA - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1511/2016**

PROTÓCOLO Nº 14.318.216-9  
OBJETO: SRP - futura e eventual aquisição de TIRAS E LANCETAS  
HOMOLOGADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício, publicado no DIOE nº 9934 de 28/04/2017.  
INTERESSADOS: SESA/CEMEPAR, HPM/PMPE/SESP e CMP/DEPEN/SESP  
Demais informações estão à disposição no site do Governo do Estado - [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

SEAP/DEAM/EQUIPE3

36592/2017

**Secretaria do Desenvolvimento Urbano****EXTRATO 2017/022****ATDG/SEDU, em 03MAI/2017.**

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto 9.593/2013 (anúncia prévia em 27/04/2015 Ofício SEDU/GS 0814, protocolo 14.057.248-9); ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 2016/004; PARTES: SEDU/ PARANÁ-CIDADE e o Município de CAMPO LARGO; OBJETO ajusta valores R\$ 161.452,50 a serem repassados pela SEDU e R\$ 19.147,50 contrapartida municipal e prorroga a vigência até 05/05/2018; e ASSINATURA: 26/04/2017.

36806/2017

**Secretaria da Educação****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017**

PROTÓCOLO Nº 14.157.753-4  
PARTES INTERESSADAS: SAMAE de Terra Rica e a Secretaria de Estado da Educação - SEED neste ato representado pelo Diretor Geral e Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto.  
OBJETO: Prestação de serviço para abastecimento de água e coleta de esgoto.  
DESPACHO: Autorizado com fundamento no art. 1º, §3º do Decreto Estadual 4.187/2016, art. 3º do Anexo II da Lei Estadual 15.608/2007, a celebração de contrato, pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura, mediante inexistência de licitação no valor de R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais).  
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Res. 1.162/2015  
Delegação e competência  
Diretor Geral - SEED

36854/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
RESULTADO DO JULGAMENTO****CONCORRÊNCIA Nº 054/2017 - GMS SEED/SUDE**

PROTÓCOLO Nº 14.253.457.5  
OBJETO: ampliação de suas salas de aula no Colégio Estadual Felisberto Nunes Gonçalves, no Município de Indianópolis.  
EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1ª Arenito Engenharia e Construções Eireli - EPP, R\$ 247.588,33; 2ª Ederaldo de Andrade - EPP, R\$ 249.170,53; 3ª Construtora Porto Belo Eireli - EPP, R\$ 259.736,61; 4ª Construtora Diniz Eireli - ME, R\$ 281.026,40.  
EMPRESAS INABILITADAS: Arenito Engenharia e Construções Eireli - EPP por descumprimento aos subitens 6.10, alíneas "b" e "b.1.4" e 6.12.8; Construtora Porto Belo Eireli - EPP, por descumprimento ao subitem 6.10, alínea "b" e Construtora Diniz Eireli - ME por descumprimento aos subitens 6.9.1, alíneas "b" e "c" e 6.10, alínea "b" do Edital.  
EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA: Ederaldo de Andrade - EPP, R\$ 249.170,53 - VENCEDORA DO CERTAME.

Curitiba, 03 de maio de 2017.

Luci Erzinger

Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

36992/2017

**Secretaria de Infraestrutura e Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTÓCOLO: 14.363.379-9 apenso ao P.1 11.925.929-0  
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 013/2016.  
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem de Paraná - DER/PR e o Município de Mariporã.  
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução e vigência, a readequação do cronograma físico-financeiro e do plano de trabalho, bem como a supressão do valor, conforme Ofício nº 021/2017 (fls. 42 do Protocolo 14.363.379-9) do então Prefeito de Mariporã, corroborado pela fiscalização (fls. 50/51) e pela Chefia do DFIL/SEIL (fls. 60) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 61).

**DO PRAZO**

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 16 de agosto de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 12 de fevereiro de 2018.

**DO VALOR**

Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 30.517,51 (trinta mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), conforme plano de trabalho readequado em formação da Chefia do DFIL/SEIL as fls. 60. Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 23.128,40 (vinte e três mil, cento e vinte oito reais e quarenta e sete centavos) do montante do Estado e R\$ 7.489,11 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e onze centavos) do importe do Município. Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 2.831.171,40 (dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e setenta

e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 60.

#### DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 43/46 do protocolo nº 14.363.379-9.

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 47 do Protocolo 14.363.379-9.

DATA: 18 de abril de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHILHO  
Secretário/SEIL

36729/2017

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO 00-14.046.457

DOCUMENTO: CONVÊNIO n.º 2017/001

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Guaporema.

#### DO OBJETO

Recapear com CBUQ 4.051,84 m<sup>2</sup>, nos trechos: Trecho 1: Rua Bahia (entre a Rua João Pessoa e a Rua Odecam M. Campos); Trecho 2: Rua Odecam M. Campos (entre a Rua Bahia e a Av. Padre Evaldo); Trecho 3: Rua Odecam M. Campos (entre a Av. Padre Evaldo e a Rua Pará); (Trecho 4: Rua 15 de Novembro (entre a Praça Antônio B. Garcia e a Rua Pará), (de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 149/154) e o Parecer Técnico (fls. 111/114) aprovados pelas partes.

**VALOR:** O valor da obra deste convênio é de R\$ R\$ 98.776,81 (noventa e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 93.776,81 (noventa e três mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de contrapartida do Município de Guaporema, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico do DFIL/SEIL, constante às fls. 149/154 e 111/114.

#### DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 7700000700235-1, Dotação Orçamentária 7704.26782014.386 - Fomento Rodoviário, Projeto Atividade 4386 - Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4200 - Auxílios, Fonte 125 - SEIL, datado de 24 de março de 2017.

#### DOS PRAZOS

##### Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 2 (dois) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

##### Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** deste Convênio.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. João Luiz Goltz de Almeida, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 07 de abril de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHILHO  
Secretário/SEIL

36740/2017

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO 0-14.429.405 :apenso ao PI nº 5-14.068.723

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 2016/049

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santa Inês.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro, conforme o Ofício nº 018/2017 (fls. 03 do P.L. 14.429.405-0) do Prefeito de Santa Inês, corroborado pela fiscalização (fls. 12) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 42).

#### DO PRAZO

**De Execução:** Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 09 de setembro de 2017.

**Da Vigência:** A vigência deste Convênio perdurará até 08 de março de 2018.

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 20 do protocolo n.º 0-14.429.405

DATA: 12 de abril de 2017

NELSON LEAL JUNIOR  
FILHO  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHILHO  
Secretário/SEIL

36734/2017

## Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0267/2017 PROTOCOLO N.º 14.441.917-0

**Objeto:** execução dos serviços de engenharia de instalações de prevenção contra incêndio na Casa de Semiliberdade, sito à Rua Bela Vista, s/n, no município de Paranavaí, Paraná.  
**Preço Máximo:** R\$ 8.144,09 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais e nove centavos).

**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias.

**Retirada do Edital:** a partir do dia 04 de maio 2017, na página <http://www.licitacoes-e.com.br>

**Data da Disputa:** dia 09 de maio de 2017, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 03 de maio de 2017.

AUTOGRÁFICO JOSEPHAT DALMOLIN  
PREGOEIRO/PRED

36576/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0285/2017 PROTOCOLO N.º 14.314.318-0

**Objeto:** execução dos serviços de engenharia de Sondagem Geológica à Percussão (SPT) para ampliação do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator - CIAADI, sito à Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1310, Bairro Capão da Imbuia, município de Curitiba, Paraná.

**Preço Máximo:** R\$ 6.219 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais e dezenove centavos).

**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias.

**Retirada do Edital:** a partir do dia 04 de maio 2017, na página <http://www.licitacoes-e.com.br>

**Data da Disputa:** dia 09 de maio de 2017, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 03 de maio de 2017.

AUTOGRÁFICO JOSEPHAT DALMOLIN  
PREGOEIRO/PRED

36577/2017

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**HOMOLOGO e ADJUDICO,** com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2017 - GMS

**OBJETO:** execução dos serviços de engenharia de reparos na Casa de Semiliberdade, sito à Rua Joel Braz de Oliveira, nº 85, Jardim Pérola, no município de Londrina, Paraná.

**VENCEDOR:** Medson Eli da Silva - ME

**VALOR:** R\$ 14.359,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

**PROTOCOLO:** 14.140.449-2

Curitiba, 02 de maio de 2017.

AUTOGRÁFICO ROBERTO MARANGON  
Diretor Geral da Paraná Edificações

36722/2017